

	<p>Protocolo Nº 20220623153803359</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 23/06/2022 15:38 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 202140600408**Classe:** Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202140600408	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Guia Inicial 202210031794	Situação JULGADO	Distribuído Em:	14/04/2021
Julgamento 30/03/2022			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	19885369520	MARIA PERPETUA VALENCA ALVES
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2813636_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2813636_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2813636_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202140600408

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA PERPETUA VALENCA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 21 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 02/06/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 02/06/2022	Nº DA GUIA 020731530	Nº DO PROCESSO 0021625-85.2021.825.0001		
UF/COMARCA SE/Aracaju		ORGÃO/VARA Vara de Trânsito	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1259,16
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA PERPETUA VALENCA ALVES			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 19885369520
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7CF3CF7DB75D8593				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602077 31530.047799 9 90140000125916				

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 742,50**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Fevereiro/2019 a Abril/2022**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 28/05/2021 a 02/06/2022**Honorários (%)** 20 %**Dados calculados**

Fator de correção do período	1155 dias	1,250617
Percentual correspondente	1155 dias	25,061723 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 928,58
Juros(370 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 120,72
Sub Total	(=)	R\$ 1.049,30
Honorários (20%)	(+)	R\$ 209,86
Valor total	(=)	R\$ 1.259,16

[Retornar](#) [Imprimir](#)